



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 02/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**OUTORGANTE/CONTRATANTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, inscrita no CNPJ sob nº 31.815.897.0001-35, representada legalmente pelo Senhor Presidente **CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED], Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000.

**OUTORGADO/CONTRATADO**

**GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.876.112/0001-76, situada na Rua Barão de Teffé, nº 160, sala 505, Bairro Jardim Ana Maria, Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo – CEP 13.208-760, representada por, **ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI**, inscrito no CPF nº [REDACTED], celebram este Termo de Apostilamento em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. As partes se ajustam e se subordinam ao determinado pelas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** – O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste em atualizar o cadastro da contratada no Contrato nº 02/2024, haja vista que o endereço foi alterado, conforme Contrato Social atualizado constante no processo administrativo nº 27/2026.



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

2.1 – O endereço da contratada passa a ser Rua Barão de Teffé, nº 160, sala 505, Bairro Jardim Ana Maria, Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo – CEP 13.208-760.

**CLAUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 – Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº 02/2024, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Santa Maria de Jetibá-ES, 09 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO  
WRUCK  
ESPINDULA [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO WRUCK  
ESPINDULA [REDACTED]  
Dados: 2026.03.12 11:43:05 -03'00'

**CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Contratante

ALEXANDRE  
DA SILVA  
BANDETINI [REDACTED]

Assinado de forma  
digital por ALEXANDRE  
DA SILVA  
BANDETINI [REDACTED]  
Dados: 2026.03.23  
10:08:50 -03'00'

**GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA**  
ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI  
Contratada

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_